



Rua Itapicurus, 269 Centro – Fone: (14) 3496-8199 e/ou 99676-8199 – CEP 17.600-290 Tupã/SP

e-mail: casaabrace@unite.com.br e/ou casaabrace@hotmail.com

CNPJ: 01.649.106/0001-83 INAUGURADA em 29.06.97

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CCEAS0081/06, Resolução n.º 28 de 16/02/06 – D.O.U. de 22/02/06 Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 3.951, de 21 de Novembro de 2001 Cadastro Estadual de Entidade – CRCE 0909/2012

PLANO DE TRABALHO 2019

I - Identificação da Organização da Sociedade Civil (Osc)

1 - Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Casa de Acolhimento Abrace

CNPJ: 01.649.106/0001-83

Endereço: Rua Itapicurus, 269 - Centro

CEP: 17.600-060

Município: Tupã/SP

Telefone: (14) 3496-8199

Celular: (14) 99676-8199

E-mail: casaabrace@hotmail.com

DRADS de Referência: Marília

Certificações: COMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes)

2 - Identificação do responsável legal:

Nome: Davi Bondartchuck

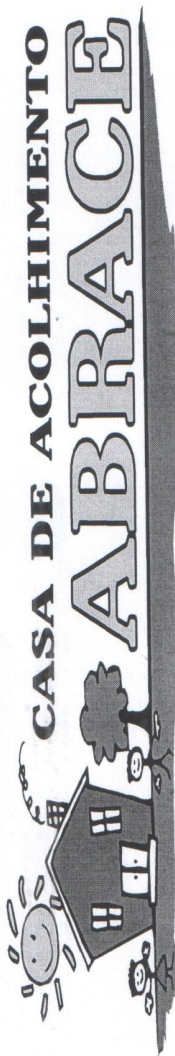
RG: 22.063.113

CPF: 110.860.198-73

Endereço: Alameda Cambridge, 405 – Vila Inglesa

CEP: 17603-30

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a signature and the date 07/11/18.



Rua Itapicurus, 269 Centro – Fone: (14) 3496-8199 e/ou 99676-8199 – CEP 17.600-290 Tupã/SP

e-mail: casabrigo@unisie.com.br e/ou casabrigo@hotmail.com

CNPJ 01.649.106/0001-83 INAUGURADA em 29/06/97

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CCEAS0081/06, Resolução n.º 28 de 16/02/06 – D.O.U. de 22/02/06 Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 3.951, de 21 de Novembro de 2001 Cadastro Estadual de Entidade – CRCE 0909/2012

Município: Tupã/SP
Celular: (14) 99610-0000
E-mail: davibon@hotmail.com

3 - Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado:

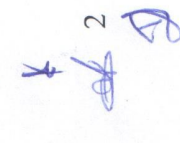
Nome: Andréia costa Alves
RG: 35.098.878-X
CPF: 301.478.548-22
Endereço: Moema, 390
CEP: 17.601-321
Município: Tupã
Celular: (14) 99628.0996
E-mail: casabrigo.tecnicas@hotmail.com
Conselho Regional: CRESS:35402

II - Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

1 - Localização

A Casa de Acolhimento Abrace encontra-se situada na Rua Itapicurus n° 269, Centro,

CEP: 17.600-060, na cidade de Tupã/SP.


2 



Rua Itapicurus, 269 Centro – Fone: (14) 3496-8199 e/ou 99676-8199 – CEP 17.600-290 Tupã/SP

e-mail: casabrigo@unisite.com.br e/ou casabrigo@hotmail.com
CNPJ 01.649.106/0001-83 INAUGURADA em 29.06.97

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CCE/AS0081/06, Resolução n.º 28 de 16/02/06 – D.O.U. de 22/02/06 Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 3.951, de 21 de Novembro de 2001 Cadastro Estadual de Entidade – CRCE 0909/2012

2 - Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido.

A Casa de Acolhimento Abrace oferece 20 vagas para o Município de Tupã/SP. As crianças/adolescentes chegam a Instituição por determinação do Poder Judiciário ou por requisição do Conselho Tutelar.

Conforme Censo Demográfico do IBGE realizado em 2010, o município de Tupã possui

63.476 habitantes sendo que 2,0% da população se encontra em extrema pobreza, com maior intensidade na área rural (4,6%) e menor intensidade na área urbana (1,8%).

3 - Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

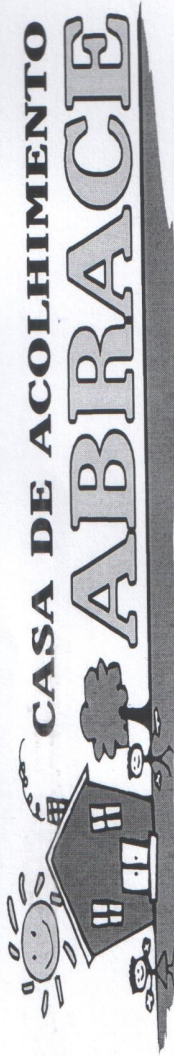
A organização do serviço de acolhimento deverá garantir privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, destinada a grupos de até 20 crianças e/ou adolescentes sendo ambiente acolhedor com estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar.

As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e acessibilidade.

Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta.

Nessa unidade é indicado que os educadores/ cuidadores trabalhem em turnos fixos diários, a fim de garantir estabilidade das tarefas de rotina diárias, referência e previsibilidade no contato com as crianças e adolescentes.



Rua Itapicurus, 269 Centro – Fone: (14) 3496-8199 e/ou 99676-8199 – CEP 17.600-290 Tupã/SP

e-mail: casabrigo@unisite.com.br e/ou casabraco@hotmail.com
CNPI 01.649.106/0001-83 INAUGURADA em 29.06.97

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CCEAS0081/06, Resolução n.º 28 de 16/02/06 – D.O.U. de 22/02/06 Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 3.951, de 21 de Novembro de 2001 Cadastro Estadual de Entidade – CRCE 0909/2012

Poderá contar com espaço específico para acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber a criança/adolescente, em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários. O serviço institucional oferecido deve garantir ao acolhido para a segurança de desenvolvimento da autonomia individual, social e familiar:

- ✓ Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- ✓ Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- ✓ Ter ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente;
- ✓ Ter endereço institucional para utilização como referência;
- ✓ Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- ✓ Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- ✓ Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;
- ✓ Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão;
- ✓ Ter acesso a espaços próprios e personalizados;
- ✓ Ter acesso a documentação civil;
- ✓ Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- ✓ Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- ✓ Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- ✓ Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- ✓ Ser preparado para o desligamento do serviço;

4



Rua Itapicurus, 269 Centro – Fone: (14) 3496-8199 e/ou 99676-8199 – CEP 17.600-290 Tupã/SP

e-mail: casabrigo@unisite.com.br e/ou casabrigo@hotmail.com

CNPJ 01.649.106/0001-83 INAUGURADA em 29.06.97

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CCEAS0084/06, Resolução n.º 28 de 16/02/06 – D.O.U. de 22/02/06 Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 3.951, de 21 de Novembro de 2001 Cadastro Estadual de Entidade – CRCE 0909/2012

✓ Avaliar o serviço.

4 - Detalhamento do Serviço

Público-alvo: Crianças e adolescentes, inclusive crianças e adolescentes com deficiência.

- a) Faixa etária: 0 a 18 anos
- b) Sexo: ambos os sexos
- c) Período de funcionamento: (24 horas) Ininterrupto
- d) Capacidade de atendimento de acordo com o espaço físico e Recursos Humanos para atendimento em detrimento do objeto: 20 (vinte)
- e) Número de pessoas atendidas (nº efetivo de atendimento): 20 (vinte)

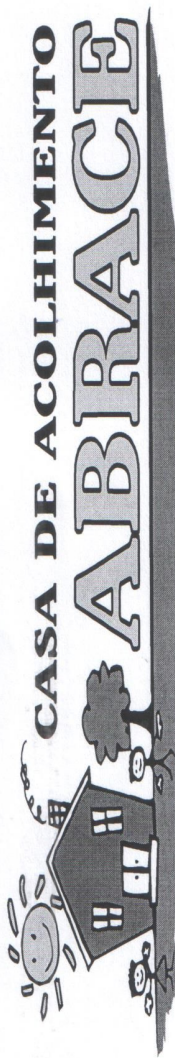
III - Descrição do Projeto

- 1 - Descrição da realidade social a ser transformada

Justificativa

O acolhimento institucional de crianças e/ou adolescentes é uma medida protetiva, provisória e excepcional prevista pelo Eca aplicada através do encaminhamento do Poder Judiciário ou requisição do Conselho Tutelar.

5



Rua Itapicurus, 269 Centro – Fone: (14) 3496-8199 e/ou 99676-8199 – CEP 17.600-290 Tupã/SP

e-mail: casabrigo@unisite.com.br e/ou casabrince@hotmail.com

CNPJ 01.649.106/0001-83 INAUGURADA em 29.06.97

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CCEAS0081/06, Resolução n.º 28 de 16/02/06 – D.O.U. de 22/02/06 Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 3.951, de 21 de Novembro de 2001 Cadastro Estadual de Entidade – CRCE 0909/2012

O público-alvo atendido são crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos de ambos os sexos que tiverem seus direitos fundamentais ameaçados e/ou violados por ação, omissão ou abuso dos pais/responsáveis ou em razão de sua própria conduta.

Diante disso, a criança e/ou o adolescente são afastados de sua família/responsável provisoriamente e inseridos na instituição de acolhimento.

Posteriormente, é desenvolvido um trabalho social com as crianças/adolescentes acolhidos para a preservação e fortalecimento dos vínculos com a sua família de origem ou, na impossibilidade, o encaminhamento para a família substituta.

Sendo assim, a instituição tem a responsabilidade de zelar pela integridade emocional e física dessas crianças e adolescentes, oferecendo atendimento especializado, em pequenos grupos, inserindo-os na comunidade, oferecendo condições para o acolhimento com padrões de dignidade.

Diante disso, é necessário promover formas de cuidado e educação em um ambiente seguro, dotado de infraestruturas material e humana com intuito de proporcionar condições para um desenvolvimento saudável que favoreça a formação de sua identidade e sua construção como sujeito e cidadão.

2 - Objetivos

a) Objetivo Geral:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

6



Rua Itapicurus, 269 Centro – Fone: (14) 3496-8199 e/ou 99676-8199 – CEP 17.600-290 Tupã/SP

e-mail: casabrigo@unisite.com.br e/ou casabraco@hotmail.com

CNPJ 01.649.106/0001-83 INAUGURADA em 29.06.97

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CCEAS0081/06, Resolução n.º 28 de 16/02/06 – D.O.U. de 22/02/06 Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 3.951, de 21 de Novembro de 2001 Cadastro Estadual de Entidade – CRCE 0909/2012

- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

b) Objetivos Específicos:

- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado.

3 - Metodologia

MATRIZ OPERACIONAL DO PLANEJAMENTO DE AÇÕES

Eixo/Percurso : Promover o acolhimento institucional a crianças/adolescentes de 0 a 18 anos, visando à proteção integral, o fortalecimento de vínculos familiares e a garantia de seus direitos estabelecidos em lei.

Ação:	Estratégias/Procedimentos	Prazo	Responsáveis	Indicador de Resultados
Acolhida/ recepção/ escuta	Deve ser efetuada de maneira respeitosa e afetuosa, buscando estabelecer um vínculo de confiança.		Coordenadora e equipe técnica	Construção de vínculos de afeto e confiança com a equipe técnica e cuidadores. Viabilizar no menor tempo possível, o retorno seguro ao

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Rua Itapicurus, 269 Centro – Fone: (14) 3496-8199 e/ou 99676-8199 – CEP 17.600-290 Tupã/SP

e-mail: casabrigo@unisite.com.br e/ou casabraco@hotmail.com
 CNPJ 01.649.106/0001-83 INAUGURADA em 29/06/97

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CCEAS0081/06, Resolução n.º 28 de 16/02/06 – D.O.U. de 22/02/06 Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 3.951, de 21 de Novembro de 2001 Cadastro Estadual de Entidade – CRCE 0909/2012

Grupo de pais	Fornecer explicações da atual situação e esclarecimentos quanto ao seu acolhimento. Apresentação das crianças/adolescentes que já se encontram acolhidos, dos cuidadores presentes na instituição e do espaço físico. Escuta qualificada e apoio emocional à criança/adolescente. Orientações para preservação e fortalecimento de vínculos familiares. Fortalecimento da autonomia, tanto do ponto de vista sócio-econômico, quanto do ponto de vista emocional.	Equipe técnica	convívio familiar, prioritariamente na família de origem e, excepcionalmente em família substituta. Oferecer condições favoráveis para o desenvolvimento saudável a criança/adolescente. Reflexão sobre as relações familiares e responsabilidades da família na garantia dos direitos de seus membros e sobre os aspectos concernentes ao acolhimento.
Grupo de crianças/adolescentes	Trabalho de grupo de apoio conforme o desenvolvimento da faixa etária de cada acolhido. Observações, escuta qualificada e orientações. Processo de avaliação diagnóstica que deve incluir escuta qualificada de todos os envolvidos: integrantes da família, inclusive a criança/adolescente.	Equipe técnica	Estímulo ao convívio grupal e social. Regras de convivência. Fortalecimento da autonomia e auto estima. Analisar o perfil e as demandas específicas da criança/adolescente e sua família afim de subsidiar nas intervenções necessárias e no trabalho do poder judiciário.
Estudo Social	Solicitação de documentos relacionados ao SUS; medicamentos básicos; requisição de exames e acompanhamento do quadro de situação de	Assistente Social	Garantir o desenvolvimento saudável da criança/adolescente.

8



Rua Itapicurus, 269 Centro – Fone: (14) 3496-8199 e/ou 99676-8199 – CEP 17.600-290 Tupã/SP

e-mail: casabrigo@unisite.com.br e/ou casabrigo@hotmail.com

CNPJ 01.649.106/0001-83 INAUGURADA em 29.06.97

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CCEAS0081/06, Resolução n.º 28 de 16/02/06 – D.O.U. de 22/02/06 Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 3.951, de 21 de Novembro de 2001 Cadastro Estadual de Entidade – CRCE 0909/2012

Articulação com o Sistema Único de Saúde	Solicitação de documentos relacionados ao SUS; medicamentos básicos; requisição de exames e acompanhamento do quadro de situação de saúde da criança/adolescente. Encaminhamento para unidades de atenção especializada.		Coordenação, equipe técnica e enfermeiro.	Atendimento integral a saúde da criança.
Articulação com o Sistema Educacional	Matrículas e Transferências em creches e escolas quando necessário. Contato telefônico e reuniões.		Equipe técnica	Socialização e autonomia na formação de sujeito de direitos e deveres.
Articulação com o Sistema Único de Assistência Social	Inserção de crianças/adolescentes em Projetos e encaminhamentos aos órgãos responsáveis pela viabilização da inserção em programas de transferência de renda (BPC e PBF).		Assistente Social	Fortalecimento da autonomia, socialização e garantia de direitos.
Articulação com Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	Articulação com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, Segurança Pública e Conselhos de Direito através de contato telefônicos e protocolos.		Coordenação e equipe técnica.	Facilitar a comunicação, o planejamento e o desenvolvimento de ações coordenadas.

9



CASA DE ACOLHIMENTO ABRACE

Rua Itapicurus, 269 Centro – Fone: (14) 3496-8199 e/ou 99676-8199 – CEP 17.600-290 Tupã/SP

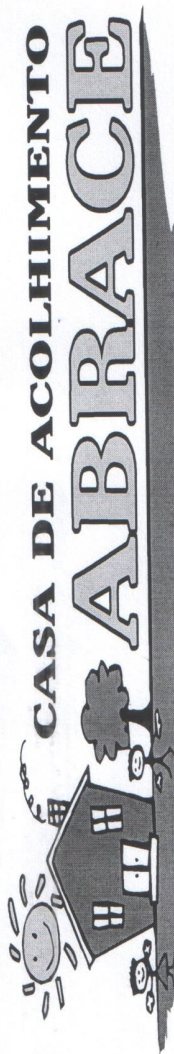
e-mail: casabrigo@unisite.com.br e/ou casabraco@hotmail.com

CNPJ 01.649.106/0001-83 INAUGURADA em 29/06/97

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CCE/AS0081/06, Resolução n.º 28 de 16/02/06 – D.O.U. de 22/02/06 Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 3.951, de 21 de Novembro de 2001 Cadastro Estadual de Entidade – CRCE 0909/2012

Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento	Escuta qualificada da criança/adolescente, de sua família, bem como de pessoas que sejam significativas em seu convívio. Deve ser realizada em parceria com o Conselho Tutelar e sempre que possível com a equipe interprofissional da Justiça da Infância e da Juventude.		Equipe técnica.	Subsidiar e orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento.
Visitas domiciliares	Acompanhando psicossocial durante as visitas afim de conhecer o contexto e a dinâmica familiar e identificar demandas, necessidades vulnerabilidades e riscos.		Equipe técnica.	Construção de um vínculo de confiança com a família necessário para o desenvolvimento do trabalho.
Visitas de familiares na instituição	Observação e orientação durante as visitas.		Equipe técnica.	Assegurando a convivência familiar e o fortalecimento de vínculos.
Orientação individual/familiar	Realizadas conforme a demanda de cada família/responsável. Apoio e orientação de seu papel na função de proteção e cuidados.		Coordenação e Equipe técnica.	Fortalecimento de vínculos. Superação das questões complexas que contribuíram para o afastamento da criança/adolescente e potencialização das famílias para a retomada do convívio.

10



CASA DE ACOLHIMENTO ABRACE

Rua Itapicurus, 269 Centro – Fone: (14) 3496-8199 e/ou 99676-8199 – CEP 17.600-290 Tupã/SP

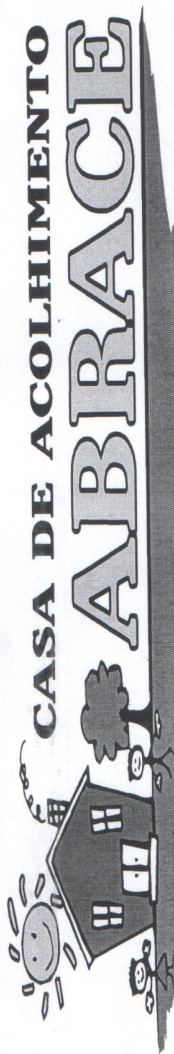
e-mail: casabrigo@unisite.com.br e/ou casabrigo@hotmail.com

CNPJ 01.649.106/0001-83 INAUGURADA em 29/06/97

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CCEAS0081/06, Resolução n.º 28 de 16/02/06 – D.O.U. de 22/02/06 Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 3.951, de 21 de Novembro de 2001 Cadastro Estadual de Entidade – CRCE 0909/2012

Prontuários individuais	Registros sistemáticos que incluam: histórico de vida, motivo do acolhimento, data de entrada e desligamento, documentação pessoal, informações sobre o desenvolvimento (físico, psicológico, intelectual e social), informações sobre a vida escolar, etc.		Equipe técnica.	Organização das informações das crianças/adolescentes e respectivas famílias.
Atendimento individual da criança/adolescente	Apoio e orientações conforme a necessidade de cada um.		Coordenação, equipe técnica e psicopedagoga	Fortalecimento da integridade física, psíquica e social. Preparação da criança/adolescente para o desligamento do serviço.
Comemoração de aniversários	Comemoração dos aniversariantes do mês com todas as crianças/adolescentes acolhidos, cuidadores e algumas vezes pessoas da comunidade.		Coordenação, equipe técnica e cuidadores.	Convivência comunitária e socialização.
Passeios culturais e recreativos	Realizados em instituições e espaços públicos. Acompanhados por cuidadores.		Cuidadores	Convivência comunitária e socialização.
Documentação pessoal	Solicitação ao órgão responsável		Assistente Social	Garantia de direitos fundamentais.

11



Rua Itapicurus, 269 Centro – Fone: (14) 3496-8199 e/ou 99676-8199 – CEP 17.600-290 Tupã/SP

e-mail: casabrigo@unisite.com.br e/ou casaabrace@hotmail.com

CNPJ 01.649.106/0001-83 INAUGURADA em 29/06/97

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CCE/AS0081/06, Resolução n.º 28 de 16/02/06 – D.O.U. de 22/02/06 Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 3.951, de 21 de Novembro de 2001 Cadastro Estadual de Entidade – CRCE 0909/2012

Organização da vida cotidiana	Orientações diárias pelos cuidadores, incluindo arrumação de guarda roupas, arrumação de material escolar e organização de objetos pessoais.	Cuidadores	Preservação de objetos pessoais, fortalecimento gradativo da sua autonomia, de modo condizente com o seu processo de desenvolvimento e cumprimento de responsabilidades decorrentes as regras de convivência.
Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção.	Orientação e acompanhamento diários.	Cuidadores	Garantir o desenvolvimento saudável da criança/adolescente oferecendo condições dignas de sua existência.
Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano.	Participação em reuniões escolares e transporte da criança/adolescente em creches, escolas, projetos e outros. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento.	Cuidadores	Garantindo proteção e cuidados.
Reunião com funcionários	Orientação, apoio, monitoramento e avaliação.	Coordenação, equipe técnica e cuidadores.	Qualidade do atendimento institucional.



**CASA DE ACOLHIMENTO
ABRACE**

Rua Itapicurus, 269 Centro – Fone: (14) 3496-8199 e/ou 99676-8199 – CEP 17.600-290 Tupã/SP

e-mail: casabrigo@unisite.com.br e/ou casabrigo@hotmail.com

CNPJ 01.649.106/0001-83 INAUGURADA em 29.06.97

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CCE/AS0081/06, Resolução n.º 28 de 16/02/06 – D.O.U. de 22/02/06 Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 3.951, de 21 de Novembro de 2001 Cadastro Estadual de Entidade – CRCE 0909/2012

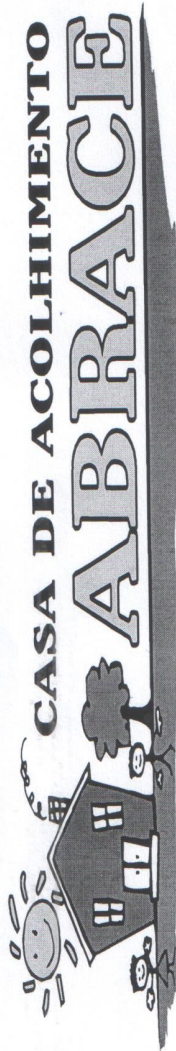
Organização da seleção e contratação de pessoal e acompanhamento e supervisão dos trabalhos desenvolvidos.	Entrevistas, reuniões, orientações e capacitações.		Coordenação e psicopedagoga	Melhorar as habilidades dos cuidadores contribuindo para a sua qualificação profissional.
--	--	--	-----------------------------	---

4 - Prazo para execução do projeto: 12 meses

IV - Recursos Físicos

ESPAÇO FÍSICO	QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS/MOBÍLIAS
Sala de TV	02	TV's, sofás, tapetes, luminária, balcão de mármore, rádio, armário de madeira com livros
Quartos	05	Beliches, guarda-roupas individuais, ventiladores de teto, luminárias
Sala da coordenação	01	Armário vertical, impressora, mesas, cadeiras, ventilador de teto, luminária, armário arquivo, telefone
Sala da equipe técnica	01	Mesas, cadeiras, luminária, ventilador de teto, armários verticais, armário arquivo, computador, impressoras, quadro de avisos, telefone, bebedouro
Cozinha	01	Geladeiras, fogão, exaustor, utensílios domésticos, despensa, micro-ondas, freezer, luminária, ventilador de teto, telefone, lavabo
Refeitório	01	Mesas, cadeiras, ventilador, luminária
Escritório	01	Mesas, cadeiras, computador, armário vertical, ventilador de teto, bebedouro, luminária,

139



CASA DE ACOLHIMENTO ABRACE
Rua Itapicurus, 269 Centro – Fone: (14) 3496-8199 e/ou 99676-8199 – CEP 17.600-290 Tupã/SP

e-mail: casabrigo@unisite.com.br e/ou casaabrace@hotmail.com

CNPJ 01.649.106/0001-83 INAUGURADA em 29.06.97

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CCEAS0081/06, Resolução n.º 28 de 16/02/06 – D.O.U. de 22/02/06 Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 3.951, de 21 de Novembro de 2001 Cadastro Estadual de Entidade – CRCE 0909/2012

		impressora
Sala de telemarketing	01	Mesas, computadores, cadeiras, armário de remédios, ar condicionado, telefones
Berçário	01	Berços, beliches, guarda-roupas e um armário multiuso
Banheiro	04	Vasos sanitários, chuveiros, pias, luminárias, espelho
Área externa	02	Bancos, mesas, área verde, espaço de lazer e brinquedos

V - Recursos Humanos

FUNCIONÁRIO	CARGO	GRAU DE ESCOLARIDADE	FORMAÇÃO ESPECÍFICA	CARGA HORÁRIA	ADMISSÃO
Andreia Costa Alves	Assistente Social	Superior	Serviço Social	30h/s	04/06/2018
Fábio Rocha de Azevedo	Enfermeiro	Superior	Enfermagem	10h/s	10/02/2017
Greice de Araújo Munhoz	Auxiliar administrativo	Superior	Administração	44h/s	06/07/2015
Fernanda O. Guedes e Silva	Psicóloga	Superior	Psicologia	30h/s	01/02/2018
Raquel Douaki Coneliani	Coordenadora	Superior	Serviço Social	40h/s	01/06/2017
Ederson Ribeiro Limieri	Cuidador/Educador	Médio Incompleto	-	44h/s	01/02/2018
Anderson Ricardo Tanaka	Cuidador/Educador	Superior Completo	Enfermagem	44h/s	17/12/2016
Elen Suzan B.V. Maldonado	Cuidadora/Educadora	Superior Completo	-	44h/s	14/02/2018
Antônia Muniz da Fonseca	Cuidadora/Educadora	Médio Completo	-	44h/s	25/03/2016
Gilberto Lombas	Cuidador/Educador	Médio Incompleto	-	44h/s	10/08/2017
Célia Vieira Jacinto	Cuidadora/Educadora	Fund. Incompleto	-	44h/s	15/03/2018
Claudineia da Silva Guerra	Cuidadora/Educadora	Fund. Incompleto	-	44h/s	09/09/2016
Jaqueline Ramalho Godoy	Cuidadora/Educadora	Médio Incompleto	-	44h/s	02/04/2018
Erica Nunes Araújo	Cuidadora/Educadora	Superior Completo	-	44h/s	07/06/2018
Edmécia Lucindo da Silva	Cuidadora/Educadora	Fund. Incompleto	-	44h/s	01/08/2017



Rua Itapicurus, 269 Centro – Fone: (14) 3496-8199 e/ou 99676-8199 – CEP 17.600-290 Tupã/SP

e-mail: casabrigo@unite.com.br e/ou casaabrace@hotmail.com

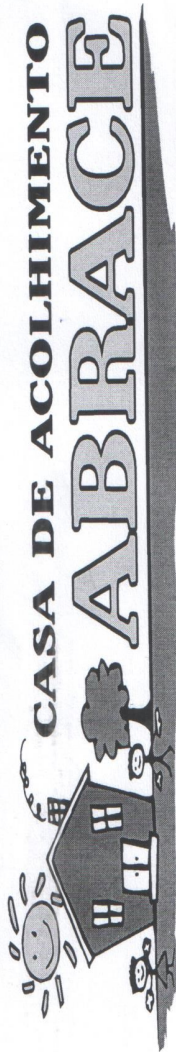
CNPJ 01.649.106/0001-83 INAUGURADA em 29.06.97

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CCEAS0081/06, Resolução n.º 28 de 16/02/06 – D.O.U. de 22/02/06 Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 3.951, de 21 de Novembro de 2001 Cadastro Estadual de Entidade – CRCE 0909/2012

Sueli S. Rudolf Durval	Cozinheira	Fund. Incompleto	-	44h/s	01/10/2018
Rogério Barros de Souza	Cuidador/Educador	Fund. Incompleto	-	44h/s	01/02/2018
Rosângela T. dos Santos	Cuidador/Educador	Médio Incompleto	-	44h/s	18/12/2017
Franciele Vieira da Silva	Cuidadora/Educadora	Médio Incompleto	-	44h/s	01/10/2016
José Rodrigo Felício	Cuidador/Educador	Fund. Completo	-	44h/s	12/08/2017
Elaine Correia da Silva	Cuidadora/Educadora	Médio Incompleto	-	44h/s	22/11/2018
Marlene Rodrigues	Cuidadora/Educadora	Fund. Completo	-	44h/s	04/10/2005
Edneia Ap. dos S. Campos	Cuidador/Educador	Médio Incompleto	-	44h/s	12/09/2018
Laura de Souza	Cuidador/Educador	Médio Completo	-	44/s	
Rode Ribeiro B. Leite	Cuidadora/Educadora	Fund. Completo		44h/s	08/07/216
Deise M. Xavier dos Santos	Cuidador/Educador	Fund. Incompleto	-	44h/s	01/09/2018
Eduardo Luiz Guerino	Porteiro	Fund. Incompleto		42h/s	02/07/2018
Fernanda Vesu Dornelis	Operadora de Telemarketing	Médio Completo	-	36h/s	01/09/2018
Keli Cristina Tronchini Lozano	Operadora de Telemarketing	Médio Completo	-	36h/s	21/03/2017
Tainá Ferreira Velozo	Auxiliar Administrativo	Superior Completo	-	40h/s	17/01/2018
Anderson Jose Monari	Mensageiro	Médio Completo	-	44h/s	05/02/2016
Evandro Lopes	Mensageiro	Médio Completo	-	44h/s	01/09/2017
Marlon Ricardo Lima de Sá	Mensageiro	Fund. Completo	-	44h/s	01/08/2017

OBS: Regime de contratação seguindo a CLT, tendo a mantenedora como responsável. A Casa de Acolhimento Abrace terceirizou o serviço da Psicopedagoga Thaís Hermenegildo de Barros, CNPJ 01.649.106/0001-83, para prestar assessoria de intervenção institucional e acompanhamento psicopedagógico a algumas crianças/adolescentes.

15



Rua Itapicurus, 269 Centro – Fone: (14) 3496-8199 e/ou 99676-8199 – CEP 17.600-290 Tupã/SP

e-mail: casabrigo@unisite.com.br e/ou casabrigo@hotmail.com

CNPJ 01.649.106/0001-83 INAUGURADA em 29/06/97

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CCEAS0081/06, Resolução n.º 28 de 16/02/06 – D.O.U. de 22/02/06 Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 3.951, de 21 de Novembro de 2001 Cadastro Estadual de Entidade – CRCE 0909/2012

6. RECURSOS FINANCEIROS

RECEITAS	Valor Mensal	Valor Total Anual
Municipal	R\$ 22.800,00	R\$ 273.600,00
Estadual	R\$ 6.355,75	R\$ 76.269,00
Federal	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Próprios	R\$ 32.000,00	R\$ 384.000,00
TOTAL	R\$ 66.155,75	R\$ 793.869,00

16



Rua Itapicurus, 269 Centro – Fone: (14) 3496-8199 e/ou 99676-8199 – CEP 17.600-290 Tupã/SP

e-mail: casaabrace@unisite.com.br e/ou casaabrace@hotmail.com

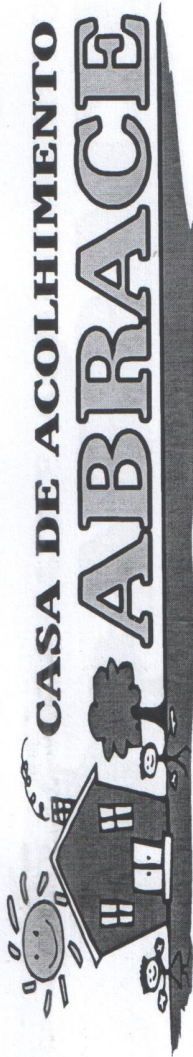
CNPJ 01.649.106/0001-83 INAUGURADA em 29.06.97

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CCEAS0081/06, Resolução n.º 28 de 16/02/06 – D.O.U. de 22/02/06 Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 3.951, de 21 de Novembro de 2001 Cadastro Estadual de Entidade – CRCE 0909/2012

TOTAL ANUAL

DESCRIÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS PREFEITURAS	TOTAL
Material de consumo (alimentação, higiene, limpeza, vestuário, escritório, etc.)	R\$ 120.000,00	-	R\$ 30.507,60	R\$ 24.000,00	-	R\$ 174.507,60
Recursos Humanos (todo custo com funcionário: Pagto, FGTS, INSS)	R\$ 224.000,00	R\$ 273.600,00	R\$ 45.761,40	R\$ 36.000,00		R\$ 579.361,40
Outros: (manutenção de equipamentos, veículos, aquisição de materiais, despesas bancária etc)	R\$ 40.000,00	-	-	-	-	R\$ 40.000,00
TOTAL						R\$ 793.869,00

[Handwritten signature]



Rua Itapicurus, 269 – Centro – Fone: (14) 3496-8199 e/ou 99676-8199 – CEP 17.600-050, Tupã/SP
e-mail: casaabrace@hotmail.com CNPJ 01.649.106/0001-83 INAUGURADA em 29.06.97

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CCEAS0081/06, Resolução n.º 28 de 16/02/06 – D.O.U. de 22/02/06 Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 3.951, de 21 de Novembro de 2001
Cadastro Estadual de Entidade – CRCE 0909/2012

6.1. CRONOGRAMA FINANCEIRO – RECURSO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

RECURSO FEDERAL

DESC.	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Material de consumo	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
Recursos humanos	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
TOTAL													60.000,00

RECURSO ESTADUAL

DESC.	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Material de consumo	2.542,30	2.542,30	2.542,30	2.542,30	2.542,30	2.542,30	2.542,30	2.542,30	2.542,30	2.542,30	2.542,30	2.542,30	30.507,60
Recursos humanos	3.813,45	3.813,45	3.813,45	3.813,45	3.813,45	3.813,45	3.813,45	3.813,45	3.813,45	3.813,45	3.813,45	3.813,45	45.761,40
TOTAL													76.269,00



Rua Itapicurus, 269 – Centro – Fone: (14) 3496-8199 e/ou 99676-8199 – CEP 17.600-050, Tupã/SP
e-mail: casaabrace@hotmail.com CNPJ 01.649.106/0001-83 INAUGURADA em 29.06.97

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CCEAS0081/06, Resolução n.º 28 de 16/02/06 – D.O.U. de 22/02/06 Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 3.951, de 21 de Novembro de 2001
Cadastro Estadual de Entidade – CRCE 0909/2012

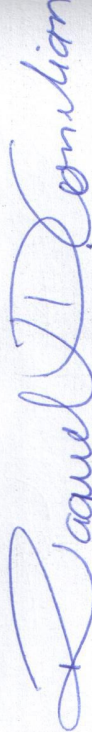
RECURSO MUNICIPAL

DESC.	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Material de consumo	**	**	**	**	**	**	**	**	**	**	**	**	**
Recursos humanos	****	R\$ 45.600,00	R\$ 22.800,00	R\$ 22.800,00	R\$ 22.800,00	R\$ 22.800,00	R\$ 22.800,00	R\$ 22.800,00	R\$ 22.800,00	R\$ 22.800,00	R\$ 22.800,00	R\$ 22.800,00	273.600,00
TOTAL													273.600,00

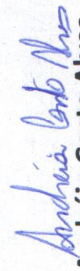
Tupã (SP), 07 de Dezembro de 2018.



Davi Bondartchuk
Presidente



Raquel D. Coneliani
Coordenadora



Andréia Costa Alves
Assistente Social
CRESS 35402


Fernanda de Oliveira Guedes e Silva
Psicóloga
CRP 99623